

Escola Sede: Secundária de Maria Lamas

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Técnico Especializado na categoria de Educador Social no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado, no âmbito do "Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário" (PDPSCI), para desempenho das funções de Educador Social.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: Até final do ano letivo.

Nº de horas semanais: 35 horas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas

Caracterização das funções: Educador Social

Requisitos de admissão: Licenciatura em Educação Social

1. Caracterização das funções

1.1. O(A) Técnico] na área da intervenção social a contratar, desempenhará funções no âmbito da intervenção social em contexto educativo, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes funções:

- a) Colaborar com os órgãos de administração e gestão do agrupamento no âmbito dos apoios socioeducativos, bem como no planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola;
- b) Promover ações comunitárias destinadas a prevenir o abandono escolar e o absentismo;
- c) Colaborar na área da sua especificidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos numa perspetiva de aconselhamento psicossocial;
- d) Aprofundar intervenções de carácter sócio comportamental, essenciais para o sucesso e inclusão educativos, centradas nas dimensões de aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal e no aprofundamento da relação entre escola e família;
- e) Promover o *empowerment* e a igualdade de oportunidades de sucesso para todos;
- f) Facilitar a integração dos alunos na Comunidade Educativa;
- g) Apoiar os alunos em contexto de Ensino a Distância;
- h) Apoiar o agrupamento no desenvolvimento do seu Plano de Inovação

Escola Sede: Secundária de Maria Lamas

2. Formalização da Candidatura

2.1. O Processo de candidatura é aberto e formalizado exclusivamente através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet, em www.dgae.mec.pt - na área de Contratação de Escola.

2.2. O Procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.

2.3. Os candidatos devem enviar o Portfolio, identificando a função a que se candidata, para direcao.agilpaes@agilpaes.pt até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério.

2.4. O Portefólio deverá conter obrigatoriamente os itens que permitam a seleção e deve apresentar em anexo (exclusivamente os abaixo enumerados):

- i) Certificado de habilitações
- ii) Declaração do tempo de serviço
- iii) Certificados da formação profissional certificada

3. Critérios de Seleção

A. AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO - Ponderação 30%

SUBCRITÉRIOS:

A.1. Habilitações Académicas - 10 pontos

- a) Classificação académica da Licenciatura (de 10,0 a 13,9 valores) - 5 pontos
- b) Classificação académica da Licenciatura (14,0 valores ou superior) - 10 pontos

A.2. Percurso formativo - 15 pontos

- a. Até 149 horas de formação - 4 pontos
- b. Entre 150 e 299 horas de formação - 8 pontos
- c. 300 ou mais horas de formação - 15 pontos

Escola Sede: Secundária de Maria Lamas

A.3. Qualidade e pertinência dos conteúdos apresentados no portefólio - 0 a 5 pontos

B. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Ponderação 35%

SUBCRITÉRIOS:

- B.1. Motivações profissionais e capacidade de comunicação - 5 pontos
- B.2. Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais na área - 10 pontos
- B.3. Avaliação da capacidade técnica - 20 pontos

C. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA - Ponderação de 35%

1. Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escalade 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria n.º 83 - A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 - A / 2011, de 6 de abril.
2. Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

- 1º - Contabilização do tempo de serviço, em dias.
- 2º - Candidatos com maior idade.

REGRAS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso.

ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Findo o prazo de candidatura será divulgada em agilpaes.pt/wp/ a lista ordenada dos candidatos atendendo a classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%, acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%.

Escola Sede: Secundária de Maria Lamas

- b) Serão submetidos a entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.
- c) A entrevista decorrerá em horário e local a designar e será publicitada a lista em em agilpaes.pt/wp/ considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos a entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por *email* da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.
- d) As entrevistas serão dirigidas por um júri a nomear.
- e) Terminado o procedimento de seleção, será publicitada em agilpaes.pt/wp/ a lista final ordenada contendo a classificação final dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a indicação do candidato selecionado.
- f) Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

PRAZOS PARA A ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO AO SERVIÇO

O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Torres Novas, 01 de setembro de 2023

A Diretora
Isilda Nascimento Pereira